

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

RETIFICAÇÃO Nº 1 - INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS LATO SENSU
PROJETO TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES - SEE-MG

2º PERÍODO LETIVO DE 2022

No Item 2 das INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS LATO SENSU - 2º PERÍODO LETIVO DE 2022:

Onde se lê:

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. CANDIDATOS BRASILEIROS

2.1.1. Uma foto 3x4 recente;

2.1.2. Cópia simples e legível (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (não será aceito Certificado de Pós-Graduação Lato sensu);

2.1.3. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

2.1.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente;

2.1.5. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

2.1.6. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 2.1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>

2.1.7. Cópia simples, legível e sem rasura do documento que comprove a carreira de servidor público estadual de educação (último contracheque, por exemplo);

2.1.8. Cópia simples, legível e sem rasura da Carta de recomendação (via instituição de ensino);

2.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

2.2.1. Uma foto 3x4 recente;

2.2.2. Cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do diploma de graduação, devidamente assinado pelo diplomado. Caso tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso;

2.2.3. Cópia da tradução juramentada do Diploma (caso não tenha sido emitido em português);

2.2.4. Cópia da Folha de identificação do Passaporte e da folha com o carimbo de entrada. Caso não tenha o carimbo, apresentar o cartão de entrada;

2.2.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome (CPF);

2.2.6. Cópia simples, legível e sem rasura do documento que comprove a carreira de servidor público estadual de educação (último contracheque, por exemplo);

2.2.7. Cópia simples, legível e sem rasura da Carta de recomendação (via instituição de ensino).

Ler-se-á:

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. CANDIDATOS BRASILEIROS

2.1.1. Uma foto 3x4 recente;

2.1.2. Cópia simples e legível (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (não será aceito Certificado de Pós-Graduação Lato sensu);

2.1.3. Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

2.1.4. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente;

2.1.5. Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

2.1.6. Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 2.2.1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>

2.1.7. Cópia simples, legível e sem rasura do documento que comprove a carreira de servidor público estadual de educação (último contracheque, por exemplo);

2.1.8. Cópia simples, legível e sem rasura da Carta de recomendação (via instituição de ensino);

2.1.9. Comprovante de endereço;

2.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

2.2.1. Uma foto 3x4 recente;

2.2.2. Cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do diploma de graduação, devidamente assinado pelo diplomado. Caso tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso;

2.2.3. Cópia da tradução juramentada do Diploma (caso não tenha sido emitido em português);

2.2.4. Cópia da Folha de identificação do Passaporte e da folha com o carimbo de entrada. Caso não tenha o carimbo, apresentar o cartão de entrada;

2.2.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>

CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome (CPF);

2.2.6. Cópia simples, legível e sem rasura do documento que comprove a carreira de servidor público

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO – SRPG

estadual de educação (último contracheque, por exemplo);

2.2.7. Cópia simples, legível e sem rasura da Carta de recomendação (via instituição de ensino);

2.2.8. Comprovante de endereço.

Lavras, 25 de maio de 2022.

Juliana Aparecida da Silva
Coordenadora do Setor de Registro da Pós-Graduação
DRCA/PROGRAD/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFLA